

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outro

 <p>PARECER TÉCNICO N.º PT - 02</p>	
Indexado ao(s) Processo(s): CORACAODEMARIA / LO-2017-06	Data da inspeção: 12/06/2018

1. Identificação

Razão Social/Interessado: CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON - Pedreira		CNPJ/CPF: 20.830.837/0001-75
Local da inspeção (rua, número, complemento, bairro, localidade): Fazenda Bom Viver, Zona Rural, s/n		Município: Coração de Maria
		CEP: 44250-000
Ponto de referência:	Coordenadas Geográficas – Décimo de Grau (5 casas decimais) Datum SAD-69	
	Latitude: S 12°15'54,0"	
	Longitude: W 38°42'50,5"	
Representante(s) da empresa durante a inspeção: Eng.º Vanessa Moura		
Telefone: (71) 99689-6934	Fax: (71) 3362-0108	E-mail: meioambiente@hammerconsultoria.com
Objetivo da Inspeção: () LS () LP () LI (X) LO () RLO () LA () LOA () AA () ATRP () DL		
Possui Licenciamento Ambiental anterior? () Não (X) Sim Que tipo? <u>Licença de Operação</u>		
Nº da Resolução e/ou Portaria e/ou Nº do Parecer Técnico: <u>PORTARIA Nº 10 DE, 12 DE JANEIRO DE 2018</u>		
() Anuência prévia; () Manifestação prévia; () Outros: _____		
Localizado em APA (Área de Proteção Ambiental)? (X) Não; () Sim, Qual? _____; Zona da APA: _____ Bacia Hidrográfica: <u>RPGS Recôncavo Norte e Inhambuê</u>		

2. Características locais

Recursos hídricos → () nascente; (X) rio; () lagoa; () baía; () córrego; () charco/brejo; () estuário.
Solo → (X) pedregoso; () arenoso; () areno-argiloso; () siltoso; () argiloso.
Relevo → () plano; (X) ondulado; () levemente ondulado; () acidentado.
Grau de antropismo na área → () pequeno; (X) médio; () alto.
Presença de aglomerados urbanos → () Sim; (X) Não
Fauna local representativa → (X) Não; () Sim, Qual? _____
Ecossistema → (X) Caatinga; () Cerrado; () Mata Atlântica; () Restinga; () Manguezal; () Floresta Estacional; () Vegetação de Áreas Úmidas.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

3. Impactos Ambientais Observados

<p>Água → () materiais flutuantes; () cor; () odor; () turbidez; () presença de óleo; () material sólido (sedimentável e/ou em suspensão); () outros _____</p>
<p>Ar → (X) material particulado; () gases; () fumaça preta; () odor.</p>
<p>Solo → <u>Ocorrência de:</u> () desmatamentos; () queimadas; (X) mineração; () uso de agrotóxicos. <u>Presença de contaminantes:</u> () resíduos domésticos; () resíduos industriais; () resíduos de serviços de saúde (especiais); () produtos químicos; () esgotos; () efluentes industriais. <u>Presença de processos erosivos:</u> () valetas; () ravinas; () voçorocas; () outros: _____</p>

4. Histórico do Empreendimento

Em 17 de março de 2017, o Consórcio Torc-Via-Enecon requereu a Prefeitura Municipal de Coração de Maria, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável Portal do Sertão, Processo nº CORACAODEMARIA/LO-2017.006, Licença de Operação para extração mineral na Fazenda Bom Viver. No dia 07 de julho de 2017 o processo foi formado.

Em 09 de agosto de 2017, os Técnicos do Programa de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC) do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável Portal do Sertão (CDS Portal do Sertão), *Zenite Carvalho*, acompanhada das representantes do empreendimento *Eng.ª Djenicer Alves Guilherme, Bruno Moura* e a *Eng.ª Vanessa Moura* e do representante da Secretaria Municipal de Agricultura (SEAPMA) *Sr. José Maurílio* realizaram inspeção técnica no empreendimento CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON - Pedreira, com o objetivo de observar e obter maiores informações sobre o processo de licenciamento ambiental.

Após atendimento da notificação, em 12 de janeiro de 2018 foi publicada a licença ambiental, através da Portaria nº 10 de, 12 de janeiro de 2018.

O empreendimento está localizado no município de Coração de Maria, e apresenta características produtivas associadas à mineração de gnaisses. O empreendimento possui porte médio com potencial produtivo de 210.000 toneladas/ano. E, Potencial poluidor médio segundo a Resolução CEPRAM nº 4.579/2018.

O empreendimento foi instalado para obtenção de recursos para a duplicação da rodovia BR 101, estimasse que fosse necessária a extração de 420.000,00 toneladas de rocha bruta. A previsão de avanço da lavra é de 24 meses. O mesmo conta com 12 funcionários terceirizados e 13 funcionários do consórcio.

5. Revisão de Condicionantes

Em março de 2018 foi solicitado ao órgão ambiental do município de Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

– Ba através dos ofícios nº 41, 42 e 44 a revisão de condicionantes da licença ambiental de operação emitida pela Portaria nº 10 de, 12 de janeiro de 2018.

6. Análise

Em 12 de junho de 2018 foi realizada uma nova inspeção no local para verificar o operação do empreendimento e o atendimento dos condicionantes.

O ofício 41 solicita a exclusão da condicionante nº XIII: *Implantar cerca viva no entorno a área de exploração; Prazo: 90 dias.* A justificativa apresentada, é o fato que a pedreira será usada exclusivamente para atendimento a obra de duplicação e restauração da rodovia federal BR 101/BA, lotes 3 e 4. E o fato do plantio de uma cerca viva, no atual momento não atingiria o objetivo de cercar a área de exploração durante a operação da pedreira, visto que o funcionamento da atividade no local está previsto para o período de 2 anos. Aceita a justificativa apresentada pelo empreendimento, no entanto como forma de compensação ambiental, pela exclusão do condicionante em questão, o empreendimento deverá doar 300 mudas de arvores nativas para que sejam realizadas o plantio das mesmas em outras áreas do município, ficando a Secretaria Municipal de Agricultura responsável por indicar o local ou locais para o plantio das mudas.

O ofício 42 solicita revisão da condicionante nº I- *Executar o Plano de Recuperação de Área Degradada referente aos passivos de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, conforme cronograma físico de execução, declarado no CEFIR, atendendo as condições pré-estabelecidas pelo INEMA. Período: Vigência da Licença.* A justificativa apresentada é que o CEFIR é um cadastro realizado pelo proprietário do imóvel, e não cabe ao empreendimento ser responsabilizado em executar todo o cronograma de recuperação dos passivos de áreas de preservação permanente e reserva legal declarados no CEFIR, sendo pertinente a recuperação/preservação da área de preservação permanente que se encontra na área de influência direta do empreendimento, nas proximidades da pedreira. Aceita a justificativa apresentada o empreendimento ficará responsável pela recuperação e preservação da APP na área de influência da pedreira.

O ofício 44 solicita exclusão da condicionante nº VII – *Em ocasião de detonação deve ser realizar o monitoramento sísmico da área de influência direta e indireta. Período: Vigência da Licença.* A justificativa apresentada é que a pedreira se encontra em área rural, onde há poucas residências, num raio de 500 metros no entorno da área de lavra, e ainda apresenta imagem da área a fim de comprovar a justificativa. Aceita a justificativa apresentada, o empreendimento fica dispensado de realizar o monitoramento sísmico, no entanto deve se comprometer com a segurança e a preservação ambiental, e avaliar periodicamente a área de influência direta e indireta para verificar possíveis consequências que podem ser geradas em ocasião de detonação.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

6.1. Parecer Conclusivo

Diante do exposto, somos favoráveis à alteração dos condicionantes I, VII e XIII da Licença de Operação da **CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON**, para extração e beneficiamento de gnaïsse com área de aproximadamente 8.000m², localizada na Fazenda Bom Viver, Zona Rural, no município de Coração de Maria - BA, sob as coordenadas geográficas: S 12°15'54,0" e W 38°57'50,5" mediante o cumprimento dos condicionantes determinados pela equipe técnica do CDS Portal do Sertão. Os condicionantes fixados a seguir contemplam as exigências e adequações necessárias, de modo a atender o disposto na legislação ambiental.

7. Condicionantes REVISADAS:

I- Executar o Plano de Recuperação de Área Degradada referente aos passivos de Áreas de Preservação Permanente que se encontra na área de influência direta do empreendimento. **Período: Vigência da Licença;**

VII – Em ocasião de detonação deve ser realizar o monitoramento da área de influência direta e indireta para verificar possíveis danos ambientais. **Período: Vigência da Licença;**

XIII – Como medida compensatória o empreendimento deverá doar 300 mudas de arvores nativas para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Prazo: 120 dias.**

8. Data/Responsabilidade Técnica

Data: 19/06/2018	
Técnico (s) Zenite da Silva Carvalho Leal Eng.º Sanitarista e Ambiental CREA/BA: 80.088/D	Assinatura/Carimbo <hr/>

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

11. Anexos



Foto 1. Visão do empreendimento.



Foto 2. Frente do serviço.



Foto 3. Sistema de contenção na área de alimentação do Britador.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Foto 4. Frente da lavra



Foto 5. Equipe realizando a inspeção.



Foto6. Frente da lavra.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Foto 7. Área de preservação.



Foto 8. Vegetação do Empreendimento



Foto 9.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Foto 10. Frente da lavra.



Foto 11. Técnicos do Portal, representantes do empreendimento

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 - CENTRO | CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 73, DE, 09 DE JULHO DE 2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 57/2014 e, tendo em vista o que consta do processo nº **CORACAODEMARIA/LO-2017.006**,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº10, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Coração de Maria nº 00970, de 15 de janeiro de 2018, Caderno I, página 04, ONDE SE LÊ: “I- Executar o Plano de Recuperação de Área Degradada referente aos passivos de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, conforme cronograma físico de execução, declarado no CEFIR, atendendo as condições pré-estabelecidas pelo INEMA. **Período: Vigência da Licença;**”. LEIA-SE: “I- Executar o Plano de Recuperação de Área Degradada referente aos passivos de Áreas de Preservação Permanente que se encontra na área de influência direta do empreendimento. **Período: Vigência da Licença;**”. ONDE SE LÊ: “VII – Em ocasião de detonação deve ser realizar o monitoramento sísmico da área de influência direta e indireta. **Período: Vigência da Licença;**”. LEIA-SE: “VII – Em ocasião de detonação deve ser realizar o monitoramento da área de influência direta e indireta para verificar possíveis danos ambientais. **Período: Vigência da Licença;**”. ONDE SE LÊ: “XIII – Implantar cerca viva no entorno a área de exploração; **Prazo: 90 dias;**”. LEIA-SE: “XIII – Como medida compensatória o empreendimento deverá doar 300 mudas de arvores nativas para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Prazo: 120 dias.**”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de julho de 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE MAURÍLIO SOUZA SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO N.º CORACAOEMARIA/LS-2018.004
Indexado ao(s) Processo(s): CORACAOEMARIA / LS-2018-04	Data da inspeção: 30/05/2018

1. Identificação

Razão Social/Interessado: CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON-Usina de Concreto		CNPJ/CPF: 20.830.837/0001-75
Local da inspeção (rua, número, complemento, bairro, localidade): Fazenda Fortuna, Zona Rural, s/n		Município: Coração de Maria
		CEP: 44250-000
Ponto de referência:	Coordenadas Geográficas – Décimo de Grau (5 casas decimais) Datum SAD-69	
	Latitude: S 12°17'23.49"	
	Longitude: W 38°42'48.44"	
Representante(s) da empresa durante a inspeção: Eng.º Vanessa Moura		
Telefone: (71) 99689-6934	Fax: (71) 3362-0108	E-mail: meioambiente@hammerconsultoria.com
Objetivo da Inspeção: () LS () LP (X) LI () LO () RLO () LA () LOA () AA () ATRP () DL		
Possui Licenciamento Ambiental anterior? (X) Não () Sim Que tipo?		
Nº da Resolução e/ou Portaria e/ou Nº do Parecer Técnico:		
() Anuência prévia; () Manifestação prévia; () Outros:		
Localizado em APA (Área de Proteção Ambiental)? (X) Não; () Sim, Qual? _____ Zona da APA: <u>Bacia Hidrográfica Pojuca</u>		

2. Características locais

Recursos hídricos →() nascente; (X) rio; () lagoa; () baía; () córrego; () charco/brejo; () estuário.
Solo →(X) pedregoso; () arenoso; () areno-argiloso; () siltooso; () argiloso.
Relevo →() plano; (X) ondulado; () levemente ondulado; () acidentado.
Grau de antropismo na área →() pequeno; (X) médio; () alto.
Presença de aglomerados urbanos →() Sim; (X) Não
Fauna local representativa →(X) Não; () Sim, Qual? _____
Ecosistema →(X) Caatinga; () Cerrado; () Mata Atlântica; () Restinga; () Manguezal; () Floresta Estacional; () Vegetação de Áreas Úmidas.

3. Impactos Ambientais Observados

Água →() materiais flutuantes; () cor; () odor; () turbidez; () presença de óleo; () material sólido (sedimentável e/ou em suspensão); () outros _____
Ar →() material particulado; () gases; () fumaça preta; () odor.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Solo → *Ocorrência de:* () desmatamentos; () queimadas; () mineração; () uso de agrotóxicos.
Presença de contaminantes: () resíduos domésticos; () resíduos industriais; () resíduos de serviços de saúde (especiais); () produtos químicos; () esgotos; () efluentes industriais.
Presença de processos erosivos: () valetas; () ravinas; () voçorocas; () outros: _____

4. Observações de Campo

Em 30 de maio de 2018, os Técnicos do Programa de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC) do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável Portal do Sertão (CDS Portal do Sertão), *Zenite Carvalho e Geisica Elaine Ferreira*, acompanhada das representantes do empreendimento *Eng.ª Djenicer Alves Guilhermee a Eng.ª Vanessa Mourae* do representante da Secretaria Municipal de Agricultura (SEAGRI) *Sr. Fernandorealizaram inspeção técnica no empreendimento CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON–Usina de Concreto*, com o objetivo de observar e obter maiores informações sobre o processo de licenciamento ambiental.

O empreendimento está localizado no município de Coração de Maria, e apresenta características produtivas associadas à fabricação de Concreto. O empreendimento possui médio porte com produção de 800 ton/dia.

O empreendimento está sendo instalado para obtenção de recursos para obras de duplicação e restauração com melhoramento da rodovia BR-101/BA – lote 03. A empresa necessitava de insumos básicos (britas diversas granulométricas, areia, cimento, água, e aditivos), para a fabricação de Concreto. Á área industrial serão instalados duas Usinas de concreto. Estima-se o somatório da produção das duas usinas será de 800 ton/dia, com contratação de 52 funcionários.

A usina de concreto deve funcionar apenas no período de duração da obra de duplicação da BR 101, que deve durar cerca de 2 anos.

O empreendimento está na fase de localização e instalação, onde haverá estruturas de apoio: areia para estocagem da cura química; plataforma para colocar lona nos caminhões; tanques para armazenamento de água; área de vivência; balança.

O abastecimento de água no empreendimento será realizado inicialmente pela Embasa, de acordo com a informação do Roteiro de Caracterização do empreendimento (REC) e da *Eng.ª Djenicer Alves*. A Usina utilizara um tanque de capacidade de armazenar 165.152 Litros de água. Futuramente o empreendimento pretende perfurar poços de água para o abastecimento, sendo solicitada a outorga junto ao INEMA.

A areia da propriedade que será usada para a instalação da Usina de concreto encontra-se cercada e demarcada.

Durante a inspeção foram encontrados ruína de uma estrutura, que segunda informação *Eng.ª Djenicer Alves*, fazia parte da antiga Usina de Concreto instalada na ocasião da construção da rodovia BR-101/BA.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

A propriedade está devidamente cadastrada no CEFIR, e está em conformidade com a questão da Reserva Legal. No entanto, não foi possível ter acesso à reserva legal, pois foi informado pelas representantes que além de ficar muito distante do empreendimento a mesma tem um difícil acesso.

O empreendimento utilizará sanitários químicos e os efluentes gerados serão coletados por uma empresa, que fará a manutenção dos mesmos.

Na realização da inspeção tivemos dificuldade no acesso ao empreendimento, onde a entrada da Usina estava com cerca e fechada com cadeado, e as representantes do empreendimento não tinha as chaves. E a entrada da área do empreendimento havia muita lama impedindo o acesso de veículo. Tais dificuldades deverão ser sanadas com a implantação do empreendimento.

5. Recomendações

Sugere-se que o empreendimento mantenha o compromisso com a qualidade ambiental, e que cumpra as notificações e condicionantes que vierem a ser solicitadas junto à licença. Recomenda-se que o empreendimento cumpra a notificação para que seja dado prosseguimento ao processo de renovação da licença ambiental.

6. Conclusões

O empreendimento foi notificado a apresentar maiores esclarecimentos sobre alguns estudos ambientais e documentos. Para o cumprimento da Notificação 01 foi dado o prazo de 30 dias. Tais solicitações se fazem necessárias para garantir a preservação ambiental.

7. Data/Equipe Técnica

Data: 04/06/2018	
<p>Técnico (s)</p> <p>Zenite da Silva Carvalho Leal Eng.ª Sanitarista e Ambiental CREA/BA: 80.088/D</p> <p>Geisica Elaine M. Ferreira Estagiária de Eng. Ambiental</p>	<p>Assinatura (s)/Carimbo (s)</p> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin: 10px 0;"/> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin: 10px 0;"/>

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

8. Anexos



Foto 1. Visão do empreendimento



Foto 2. Visão do empreendimento



Foto 3. Equipe técnica realizado a inspeção.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Foto 4. Ruína de estrutura de antiga Usina de Concreto.



Foto 5. Entrada do empreendimento



Foto 6. Equipe Responsáveis pela inspeção.